



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2007

(Reunião 2007-10-18)

Pág. 1

Aos **DEZOITO** de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E SETE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. **Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines – Pedido de apoio financeiro para aquisição de 2 ambulâncias** -----
2. **Sr. António Caetano de Campos Ramos – Ónus de inalienabilidade** -----
3. **Centro de Artes – Minuta de Protocolo a celebrar entre a CMS e a Fundação de Serralves** -----
4. **Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Estudo de incidências ambientais de linha eléctrica a 150 Kv entre a subestação de Sines e uma unidade industrial a instalar a norte da “Euroresinas”** -----
5. **Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Informação referente ao início do processo de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Núcleo Histórico de Sines** -----
6. **Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Reconversão Urbanística da UOPG 4.4 de Sines** -----
7. **Relatório de Avaliação do PDM de Sines** -----
8. **Divisão de Recursos Humanos – Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal** -----
9. **Divisão de Recursos Humanos – Informação referente ao Abono para Falhas** -----
10. **Divisão de Recursos Humanos – Alteração ao Quadro de Pessoal da AMLA** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2007

Reunião (2007-10-18)

Pág. 2 de 6

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:20 horas. -----

Tratando-se de uma sessão pública e verificando-se a presença de munícipes, o Sr. Presidente perguntou se alguém tinha alguma questão na colocar à Câmara, sendo que mostraram interesse os seguintes munícipes: -----

1 – D. Maria Isabel Silva Pereira e D. Paula Virgínia da Silva, residentes na Bêbeda. -----

1.1 – A D. Maria Isabel Silva Pereira interveio no sentido de pedir esclarecimentos referentes ao caminho da Bêbeda, designadamente, se está previsto por parte da Câmara o arranjo daquela estrada, uma vez que a mesma se encontra em muito mau estado. -----

O Sr. Vereador António Nogueira respondeu às munícipes dizendo que aquele caminho realmente se encontra em mau estado, e uma vez que ele é de terra batida dificulta ainda mais a passagem de veículos, sendo que por essas mesmas razões a CMS, pelo menos duas vezes por ano, procede ao arranjo do mesmo. Contudo, referiu, que é pretensão da Câmara arranjar todas as estradas dos montes, sendo como tal a estrada da Bêbeda também arranjada a curto prazo. -----

I – Aprovação da Acta:-----

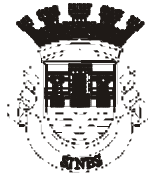
Foram lidas e aprovadas as actas nº 21/2007, de 23.08.2007; nº 23/2007, de 20.09.2007, nos termos do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretaria que a lavrou. ----

II – Período antes da Ordem do dia -----

- O Sr. Presidente fez menção à 1ª Feira do Emprego, da Formação e do Empreendedorismo do Litoral Alentejano que se realizou entre os dias 10 a 15 de Outubro no Centro de Artes de Sines, cuja organização coube à Câmara Municipal de Sines com o apoio financeiro do "Programa Leader +" e o patrocínio do Caixa Agrícola e da AICEP Global Parques e com a parceria de várias entidades. -----

Os objectivos desta actividade, denominada por inov@emprego, foram essencialmente criar espaços de exposição das várias entidades que participaram neste projecto e com isso tentar dinamizar o mercado de trabalho do Litoral Alentejano, dar a conhecer os seus principais agentes/interlocutores, discutir o fenómeno do emprego e desemprego na região e preparar os jovens para os desafios actuais e futuros do mercado de trabalho do Alentejo Litoral. -----

Para além da Câmara Municipal de Sines, enquanto entidade promotora, estiveram presentes gabinetes de apoio ao empresário da região, instituições de ensino superior, instituições de ensino tecnológico e profissional, instituições militares, outras entidades formadoras e de apoio ao empreendedorismo empresarial, empresas de trabalho temporário e agências e associações de desenvolvimento local e regional. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2007

Reunião (2007-10-18)

Pág. 3 de 6

III – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines – Pedido de apoio financeiro para aquisição de 2 ambulâncias -----

Presente pedido da Associação dos BVS para apoio financeiro para aquisição de 2 ambulâncias. -----

Foi ainda apresentado pelos BVS uma simulação de leasing's a 48 meses para: -----

- 1 Ambulância tipo ABTD – 48 mensalidades x 1.173,27€ -----

- 1 Ambulância tipo ABCI – 48 mensalidades x 1.759,36€ -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a atribuição de 1 ambulância aos BVS através de um subsídio mensal no valor de 1.800,00€. -----

Ponto 2 - Sr. António Caetano de Campos Ramos – Ónus de inalienabilidade -----

Apresentado requerimento pelo Sr. António Caetano de Campos Ramos, com ent. nº 16895, de 1.10.2007, a requerer a emissão de declaração de autorização da transferência do crédito hipotecário que detém sob o imóvel sito no Loteamento do Farol, lote nº 73, do qual é proprietário. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 - Centro de Artes – Minuta de Protocolo a celebrar entre a CMS e a Fundação de Serralves -----

Apresentada minuta de Protocolo a celebrar entre a CMS e a Fundação de Serralves para a realização de uma exposição no Centro de Artes de Sines, com o objectivo de apresentar obras de arte que integram a colecção do Museu de Arte Contemporânea de Serralves, no valor total de 15.000,00€. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do Protocolo. -----

Ponto 4 – Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Estudo de incidências ambientais de linha eléctrica a 150 Kv entre a subestação de Sines e uma unidade industrial a instalar a norte da “Euroresinas” -----

Na sequência do requerimento apresentado pela Firma “Ecosistema”, com ent. nº 14365, datado de 17.08.2007, sobre o estudo de incidências ambientais da linha Sines Data Center, a 150Kv, foi elaborada informação pelo DPOTA, referente ao estudo de incidências ambientais na linha eléctrica a 150Kv entre a subestação de Sines e uma unidade industrial a instalar a norte da “Euroresinas”. -----

Neste sentido, e face à nova interpretação da CCDRALentejo na admissibilidade de instalação de infra-estruturas em “Áreas e Faixas de Protecção, Enquadramento e



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2007

Reunião (2007-10-18)

Pág. 4 de 6

Integração”, são apresentados dois corredores – solução norte e solução sul – para o estabelecimento da linha eléctrica, sendo que do ponto de vista do ordenamento do território apenas é admitida a solução sul com os seguintes fundamentos: -----

- Desenvolvimento paralelo das redes eléctricas existentes; -----
- Desenvolvimento paralelo da rede viária existente; -----
- Não afecta o edificado existente, designadamente os lugares habitados (Bêbeda). -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o parecer emitido pelo DPOTA, devendo o mesmo ser transmitido à empresa requerente. -----

Ponto 5 – Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente (DPOTA) – Proposta de Termos de Referência referente ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Núcleo Histórico de Sines -----

Apresentada pelo DPOTA proposta dos termos de referência referente ao processo de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Núcleo Histórico de Sines. -----

Os termos de referência que se apresentam correspondem à terceira versão, sendo que na primeira versão apresentou-se o enquadramento base de elaboração do plano de pormenor e na segunda versão reformularam-se os limites do plano de pormenor de forma a abranger zonas que funcionem como espaços de descompressão do centro histórico. -----

Na terceira versão introduziram-se as mais recentes alterações legislativas com a publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro. -----

Neste sentido atendendo à complexidade deste plano de pormenor, no qual deverá assegurar uma vasta equipa multidisciplinar, propõe-se a realização de uma consulta a cinco entidades ou concurso público, consoante os valores em causa, de forma a adjudicar o trabalho a uma empresa com reconhecida capacidade e experiência. -----

Nestes termos, os procedimentos a adoptar são os seguintes: -----

1. Aprovação dos termos de referência; -----
2. Escolha do tipo de procedimento de aquisição de bens e serviços em função de uma sondagem ao mercado (em curso); -----
3. Procedimento de aquisição de bens e serviços; -----
4. Adjudicação do trabalho. -----

Deliberação: Aprovados, por unanimidade, os Termos de Referência para a elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e valorização do Núcleo Histórico de Sines e zonas adjacentes que a CMS ora delibera elaborar. Promovam-se todos os procedimentos legais e desenvolva-se procedimento conducente à contratação de equipa multidisciplinar para elaboração do plano. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2007

Reunião (2007-10-18)

Pág. 5 de 6

Ponto 6 - Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente (DPOTA) – Reconversão Urbanística da UOPG 4.4 de Sines – Zona Poente de Sines/Reconversão dos actuais parques de campismo; merendas e espaços contíguos -----

Apresentada pelo DPOTA proposta dos termos de referência referente ao Plano de Pormenor da UOPG 4.4 de Sines – Zona Poente de Sines nos termos definidos nas Grandes Opções do Plano 2007-2010. -----

“Nos termos da proposta de Plano de Urbanização de Sines, as Sub-UOPGs abrangidas são as seguintes: -----

- *Sub-UOPG 4.4.1 – Espaço Urbano Consolidado -----*
- *Sub-UOPG 4.4.2 – Espaço Urbano Consolidado -----*
- *Sub-UOPG 4.4.3 – Espaço Urbano a Consolidar -----*
- *Sub-UOPG 4.4.4 – Espaço Urbano a Reconverter -----*
- *Sub-UOPG 4.4.5 – Espaço Urbano a Reconverter -----*
- *Sub-UOPG 4.4.6 – Espaço Verde de Recreio e Lazer -----*
- *Sub-UOPG 4.4.7 – Equipamento Colectivo -----*
- *Sub-UOPG 4.4.8 – Espaço Urbano a Reconverter -----*
- *Sub-UOPG 4.4.9 – Empreendimentos Turísticos/Estabelecimentos Hoteleiros -----*

Os espaços abrangidos pelas Sub-UOPGs 4.4.4 e 4.4.5 apenas podem ser reconvertidos através de plano de pormenor. Dado que não faz sentido elaborar apenas um plano de pormenor para as Sub-UOPGs referidas propõe-se a elaboração deste plano para a totalidade da UOPG 4.4 com excepção da Sub-UOPG 4.4.2. Esta excepção decorre, fundamentalmente, de dois factores: -----

- *Parte da Sub-UOPG 4.4.2 encontra-se abrangida pelo Plano de Salvaguarda e Valorização do Núcleo Antigo de Sines; -----*
- *Toda a Sub-UOPG 4.4.2 encontra-se consolidada. -----*

Nestes termos, propõe-se que o plano de pormenor seja desenvolvido internamente pelos Serviços Técnicos pelo que nos termos do D.L n.º 292/95, de 14 de Novembro, propõe-se a seguinte equipa técnica: -----

Coordenador Técnico – Eng. Pedro Martins -----

Arquitecto – Arq.ª Debbie Martins e Arq.º Victor Fernandes -----

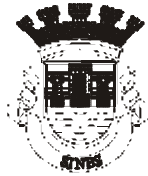
Engenheiro Civil – Eng. Carlos Pedroso -----

Arquitecto Paisagista – Arq.ª Sofia Pimenta e Arq.ª Sílvia Pinto -----

Técnico Urbanista – Eng. Pedro Martins -----

Licenciado em Direito – Dr.ª Amélia Cruz” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, os Termos de Referência para o Plano de Pormenor. Promova-se pelos procedimentos legais necessários. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 26/2007

Reunião (2007-10-18)

Pág. 6 de 6

Ponto 7 - Relatório de Avaliação do PDM de Sines -----

Apresentado Relatório de Avaliação do PDM de Sines elaborado pela equipa técnica que está a proceder à revisão do PDM. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Relatório de Avaliação do PDM de Sines. Proceda-se ao envio à CCDRALentejo para início formal do acompanhamento da elaboração do plano. -----

Ponto 8 - Divisão de Recursos Humanos – Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal --

Na sequência da nova realidade organizacional, resultante da alteração do Regulamento Interno dos Serviços Municipais é proposto pela Divisão de Recursos Humanos uma alteração do quadro de pessoal da CMS. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração do Quadro de Pessoal. -

Ponto 9 - Divisão de Recursos Humanos – Informação referente ao Abono para Falhas ---

Apresentada proposta para fixação de 150,00€ como seguro caução para os funcionários, que por força das suas funções, movimentam dinheiros da autarquia. -----

Deliberação. Aprovada a proposta, por unanimidade. -----

Ponto 10 - Divisão de Recursos Humanos – Alteração ao Quadro de Pessoal da AMLA ---

Remetido pela AMLA, para aprovação da CMS, a alteração do quadro de pessoal daquela entidade, assim como o correspondente quadro financeiro. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

IV - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:10 horas. -----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
